



TERMO DE ADITAMENTO N.º 21 /2023-SGM.

CONTRATO ADITADO N.º: 21/2020-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com dados, mensagens com acesso a internet, em banda larga móvel, sem fio com disponibilização de aparelhos em regime de comodato, tipo: celular/smartphone, modem e sim cards, conforme **Anexo I do termo de Referência deste Edital.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, pelo período 12 (doze) meses, **com** aplicação de reajuste de preços.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 78.295,80 (setenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), mais reajuste de preços.

NOTA DE EMPENHO N.º: 12.292/2023 e 12.296/2023

PROCESSO N.º: 6011.2020/0002646-3



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 21 /2023-SGM.**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 46.395.000/0001-39, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções – CEP: 04571-936, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, Gerente Sênior e o senhor **ALEX EDUARDO FREITAS**, Gerente de Contratada, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 21/2020-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2020/0002646-3**, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º 084641593, que se regerá pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelos Decretos n.º 44.279/03 e 57.580/17 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **06/08/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona, subcláusula 9.1 do ajuste, **com** aplicação de reajuste de preços, conforme previsto na Cláusula Sétima, subcláusula 7.5.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **21/2020-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, _____ de julho de 2023.

ARMANDO LUIS
PALMIERI:05776002818

Assinado de forma digital por
ARMANDO LUIS
PALMIERI:05776002818
Dados: 2023.07.13 12:27:38 -03'00'

ARMANDO LUIS PALMIERI
Chefe de Gabinete
SGM

Signed by:
Andressa Simone Mertins De Oliveira
A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68
ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Gerente Sênior
TELFÔNICA BRASIL S/A

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
ALEX EDUARDO FREITAS
Gerente - Contratada
TELFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:

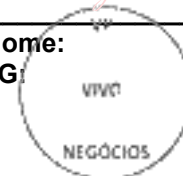
Camilla Moraes Aono

Nome:
RG:

RITA DE CASSIA
PAULI DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RITA DE
CASSIA PAULI DE OLIVEIRA
Dados: 2023.07.13 13:41:02 -03'00'

Nome:
RG:





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 07/07/2023 às 14:08:15 (GMT -3:00)



TERMO DE ADITAMENTO N.º 21_2023-SGM - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO GOVERNO.pdf

ID do documento #4802eb8a-945d-47bf-aaf5-aea38ef93845

Assinaturas



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Assinou como gerente sr



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gestor



CAMILA MORAES AONO

Assinou como testemunha

Log

- | | |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/07/2023 12:34:01 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 4802eb8a-945d-47bf-aaf5-aea38ef93845. |
| 07/07/2023 12:54:46 | CAMILA MORAES AONO (CPF 335.177.238-60; E-mail camila.aono@telefonica.com; IP 172.70.230.156;), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 07/07/2023 às 12:54:46 (GMT -3:00); |
| 07/07/2023 14:07:12 | ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 07/07/2023 às 14:07:12 (GMT -3:00); |
| 07/07/2023 14:08:12 | ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 07/07/2023 às 14:08:12 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

672c53ad5dab0d65a5be776ceb233adc745ec682a75b64aec2c17f426886f070d0463476f949692cc1379381d4fed35d7e9465c9b46dee4739167f5762c011a3

Hash do documento assinado (SHA512):

b4399e8a9ddf835a96061802b38eb7552f6ac29bbf5ae486fa415d38f20536b550532021e61e2c29934185594aa21d2cc382b1a28917cc497dc17d96cfc22c1c

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 4802eb8a-945d-47bf-aaf5-aea38ef93845, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.